



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Colegiados

ATA

CONSELHO DE RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL
CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DE ACESSORAMENTO

MEMÓRIA - 1ª/2020 Reunião CTPA

Data: 13/02/2020

Pauta:

- 1 – Apreciação e aprovação das Atas das Reuniões 6ª/2019, 7ª/2019 e 8ª/2019 da CTPA.
- 2 – Avaliação do mecanismo de cobrança para os corpos d'água de domínio distrital: Deliberação Conjunta dos Comitês de Bacia do DF – Nº 02/2019.
- 3 – Acompanhamento dos temas em andamento na CTPA.

Participantes:

Raquel de Carvalho Brostel (ABES/DF), Vandete Inês Maldaner (ADASA), Lígia Silva Viveiros Gurgel (CAESB), Marcos de Lara Maia (EMATER), Patrícia Valls e Silva (SEMA), Mona Grimounth Bittar (SEMA) e José Francisco Gonçalves Júnior (UnB). Participaram como ouvintes: Maricleide Maia Said (SEMA), Alba Evangelista Ramos (ADASA), Saulo Gregory Luzzi (ADASA) e Carlo Renan Brites (CAESB).

Reunião:

1. Foram aprovadas as Atas da 6ª/2019, 7ª/2019 e 8ª/2019 reunião ordinária.
2. Em relação ao item 2 da pauta foi informado pelo Renan Carlo (CAESB) que os CBHs/DF, Paranaíba, Maranhão e Preto já apresentaram este relatório na reunião do Pleno do CRH, no dia 12/12/2019. Neste momento a apresentação traz uma inovação, que está no relatório, que é a separação da arrecadação por Bacia Hidrográfica. O relatório estimou qual o custo anual para criação e manutenção de uma nova Agência de Bacia para o DF. Advertiu a CTPA para não cair na armadilha dos coeficientes de cobrança, conforme orientado pela ANA e estabelecer atualização periódica do PPU.

A Alba (CBHs) lembrou que não existe uma deliberação do CRH/DF sobre o DF ter apenas uma Agência de Bacias. O que existe é o registro em Ata de 2011. Disse que entende ser necessário ratificar isto no CRH e publicar a deliberação.

O José Francisco (UnB) questionou se, ao definir o PPU foi feita uma valoração da água para usar como base de cálculo. O Renan Carlo (CAESB) respondeu que não, foi adotada uma tarifa de referência que já é aplicada em outros Estados e, a partir disto, se criou o PPU para o DF.

A Vandete (ADASA) lembrou que a cobrança foi idealizada com o objetivo de valorização da água e, isto não deve acarretar ônus para o usuário de modo a prejudicar a produção ou trazer prejuízo à concessionária.

A Raquel Brostel (ABES/DF) perguntou como foi a participação da indústria nas discussões dos Comitês de Bacias sobre os mecanismos de cobrança, visto que eles ficaram com um PPU mais elevado em relação aos demais. O Renan Carlo (CAESB) respondeu que a FIBRA participou ativamente no início das discussões, mas para o final já não foi tão ativa sua participação. Acrescentou que a discussão

mais intensa no momento da aprovação dos mecanismos de cobrança na Plenária do CBHs foi por parte da sociedade organizada do Paranaíba e do Preto. O José Francisco (UnB) salientou que a estimativa de pagamento de pouco mais de um milhão por ano representa média de vinte e oito centavos por ano/pessoa na conta. Disse entender que o princípio da responsabilidade do cidadão não está garantido por esta cobrança. O Renan Carlo (CAESB) lembrou que a CAESB pagará em torno de cinco milhões pela captação nos rios federal e mais uns três ou quatro nos rios distrital. Isto representa uns nove a dez milhões por ano, podendo ser pago em até seis vezes conforme legislação federal. O José Francisco (UnB) lembrou que esta conta não é da CAESB, mas sim da população, visto que a cobrança é para modular o cidadão e não a empresa.

A Raquel Brostel lembrou que o papel da CTPA neste momento é se manifestar ao CRH sobre o valor do PPU proposto, nos mecanismos de cobrança e sobre a Agência de Bacia, considerando os comentários feitos na reunião do CRH que tratou deste assunto. Disse entender que, em função destas duas demandas, é preciso a CTPA se debruçar nas questões das faixas de cobrança (PPU). O José Francisco (UnB) disse que o mais importante é pensar em um mecanismo de aprimoramento previsto na resolução. A Maricleide (SEMA) lembrou a importância de dar voz, embora sem direito à voto, àquelas instituições que já manifestaram insatisfações com o modelo de PPU, na reunião do Pleno em dezembro, à exemplo da CEB e FIBRA. Disse também achar importante a participação do MPDFT/PRODEMA neste momento de debate. A Vandete (ADASA) sugeriu que seja convidada também a PRODECON. A Raquel sugeriu que sejam amadurecidas as discussões na CTPA, para posteriormente convidar outras instituições para uma discussão prévia à reunião do CRH. O MPDFT pode ser convidado de imediato. A Vandete (ADASA) lembrou que as regras transitórias serão necessárias, visto que a cobrança pela outorga, mesmo considerando valores próximos à realidade pode apresentar diferenças significativas, a exemplo das outorgas subterrâneas, que podem sequer estar inseridos no banco de dados, ou de usuários que declaram valores superiores ao uso. O Saulo (ADASA) lembrou que a modalidade de cobrança, se pelo uso ou pela outorga, precisa ser definida na CTPA. Lembrou que hoje, nenhum Estado cobra pelo uso, mas sim pela outorga. Se o DF decidir cobrar pelo uso será pioneiro e precisa definir as regras dessa cobrança. A Maricleide (SEMA) chamou a atenção para as estimativas levantadas pelo GT, que foram com base na cobrança pela outorga e isto pode apresentar um grande desvio, em virtude da declaração de outorga permitir a especulação, no sentido de garantir captação em possíveis fragilidades da oferta. Caso a cobrança seja estabelecida pelo uso, aqueles cálculos de receita poderão ser afetados para baixo, o que não deixa de ser um fator importante, mas que pode comprometer as estimativas de manutenção e sustentabilidade da Agência. A Raquel perguntou se a ADASA e CAESB tem um mecanismo seguro de medição e recebimento de dados de todos os usuários, ao que, o Saulo (ADASA) respondeu que hoje a instituição não tem a medição de todos os usuários. A Vandete (ADASA) explicou que há projeto de avançar neste modelo.

A Raquel (ABES/DF) lembrou que há uma expectativa para que a cobrança seja aprovada ainda em 2020, dessa forma sugeriu que a CTPA se reúna a cada quinze dias. O José Francisco (UnB) disse que primeiro é necessário definir que cenário de PPU se vai adotar e depois discutir valores de PPU. Depois a CTPA pode prosseguir para definir faixas de volume de outorga, embasada na proposta da ANA como já veio dos CBHs e, por último, definir a questão da Agência de Bacias, seu modelo e sustentabilidade. Disse entender que aquela estimativa de sete milhões não é seguro trabalhar com ela. A Maricleide (SEMA) sugeriu que a ADASA faça uma estimativa de custo e disponibilidade estrutural para ela executar a Agência de Bacias para o DF, para que se possa ter mais clareza e comparar com outros modelos na hora da discussão. O Saulo (ADASA) sugeriu que entre nas regras de transição da Resolução, os parâmetros de cobrança, se pela outorga ou pelo uso e as faixas de PPU.

3. Em relação ao item 3 da pauta: foi feito um breve histórico das atribuições da CTPA/CRH quanto ao Monitoramento do Enquadramento.

O Saulo (ADASA) atualizou as informações do GT do SIRH: O GT está buscando informações nas instituições de como integrar (troca de dados) os protocolos no SIRH. Informou que haverá no SIRH um Mapa Interativo de Outorga de Uso da Água.

José Francisco (UnB): disse que a CTPA precisa aprofundar as questões do enquadramento, que está na Resolução 357, mas não atende a necessidade real de todos. Disse que o SIRH está ficando

muito bom com potencial para melhorar. Parabenizou a ADASA.

Raquel Brostel: disse que, nas questões de recursos hídricos é importante o planejamento e a definição do que se quer, para a partir de então podermos definir estratégias e metas. Disse que precisa que as instituições façam um mapa do tipo de produto agrícola, por bacia hidrográfica, para viabilizar o planejamento e o monitoramento adequado, especialmente dos agrotóxicos.

José Francisco (UnB) sugeriu que a CT solicite do CREA/DF informações sobre a existência de informação sistematizada, sobre o uso de defensivos agrícolas/ agrotóxicos por Bacia Hidrográfica. A SEAGRI tem a responsabilidade de fiscalizar as lojas e a AEAGRO é responsável pela coleta das embalagens

Sobre o SIRH ficou decidido que a CT definirá as diretrizes para a atuação do GT, com foco no produto desejado para o DF, sugerindo as contribuições de cada instituição para alcançar esse produto desejado.

Raquel (ABES/DF) informou sobre a atualização da Base Hidrográfica, o Rogério (SEMA) ficou de fazer levantamento do que precisa ser feito, para que a CT possa verificar se isto pode ser custeado com recursos do PROGESTÃO. Será feita uma solicitação à SEMA sobre este assunto.

O Saulo (ADASA) informou sobre o Relatório do GT de Outorga, enviado no final do ano passado pela coordenadora do GT à ADASA para assinatura, a instituição entende que o documento ainda precisa ser discutido no âmbito do GT, por isso não assinou o documento. A Raquel (ABES/DF) disse entender que a ADASA deve devolver o documento com suas justificativas para que sejam remetidos à CTPA. O José Francisco (UnB) sugeriu que, os dois documentos, do GT e da ADASA sejam encaminhados para a CT que analisará os dois documentos. A Raquel salientou que fará a solicitação à coordenadora do GT e aos integrantes do GT para que envie o relatório e/ou suas contribuições em relação ao relatório, de forma que a CTPA possa analisar e dar prosseguimento ao trabalho.

A Alba (CBHs) informou que dia 04/03 haverá uma reunião técnica de entrega/recebimento de produto do Plano de Bacia do Paranaíba. Informou que recebeu mensagem da ANA parabenizando sobre o Plano de Mecanismos de Cobrança. Sugeriu que a CTPA convide a PRODECON e PRODEMA para acompanhar as discussões sobre mecanismos de cobrança no âmbito da CTPA, o que foi acatado.

A Vandete (ADASA) informou que, sobre o relatório analítico anual consolidado que a ADASA deve publicar está sendo contratada sua elaboração.

Encaminhamentos:

1- Vamos analisar a planilha de outorga da ADASA, com versão atualizada, portanto, pode estar diferente da enviada em dezembro de 2019, visando estudar possíveis faixas de vazão de outorga para uma análise preliminar. Saulo (ADASA) vai enviar.

2- Para fins de subsidiar relatório da CTPA sobre o assunto, Renan (CAESB) vai enviar os documentos disponíveis sobre os valores de referência da cobrança em outros Comitês.

3- Se possível, os membros devem fazer uma avaliação prévia dessas informações antes da próxima reunião da CTPA, dia 05/03.

4 – A CTPA enviará Ofícios ao MPDFT/PRODEMA e PRODECON informando da pauta de cobrança de água no DF e convidando-os a participar das reuniões.

Raquel de Carvalho Brostel (ABES/DF), Vandete Inês Maldaner (ADASA), Lígia Silva Viveiros Gurgel (CAESB), Marcos de Lara Maia (EMATER), Patrícia Valls e Silva (SEMA), Mona Grimounth Bittar (SEMA) e José Francisco Gonçalves Júnior (UnB).

RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL - ABES/DF

Presidente da CTPA/CRH

VANDETE INÊS MALDANER - ADASA/DF, LÍGIA SILVA VIVEIROS GURGEL - CAESB, MARCOS DE LARA MAIA - EMATER/DF,

**JOSÉ FRANCISCO G. JÚNIOR - UnB, PATRÍCIA VALLS E SILVA - SEMA e MONA GRIMOUNTH BITTAR
- SEMA.**

Conselheiros CTPA/CRH



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Carvalho Brostel, Usuário Externo**, em 14/04/2020, às 18:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA VALLS E SILVA - Matr. 0276661-2, Coordenador(a) de Recursos Hídricos**, em 15/04/2020, às 13:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=38591309)
verificador= **38591309** código CRC= **8509840B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 2 Lote 9 Bloco K 3º Piso Inferior - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 - DF